



Adaptação baseada em ecossistemas às alterações climáticas na Área de Protecção Ambiental de Maputo (MEPA): Conservar e construir resiliência

Anexo B.1: Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

Fundação Peace Parks
ADRA Deutschland

Data do primeiro rascunho: < 2021.12.06>
Última actualização: < 2022.03.01>

Controlo de versões

Título do projecto	Adaptação baseada em ecossistemas às alterações climáticas na Área de Protecção Ambiental de Maputo (MEPA): Conservar e construir resiliência
Título do documento	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP)
Versão	v.2
Estado	SEP Preliminar
Data da primeira versão	2021.12.06
Data da última actualização	2022.03.01
Requisito de seguimento de alterações	Uma vez aprovada uma versão final do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas pelo Blue Action Fund, todas as outras modificações ao Plano de Envolvimento das Partes Interessadas serão tornadas visíveis, quer através do seguimento das alterações, quer através da colocação das modificações numa cor diferente, a fim de facilitar qualquer revisão subsequente.

Tabela de Conteúdos

1. Introdução	1
1.1 Objectivo do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas	2
2. Identificação e Análise das Partes Interessadas.....	4
2.1 Identificação das partes interessadas	4
2.2 Análise das partes interessadas	5
3. Envolvimento das partes interessadas	7
3.1 Envolvimento das partes interessadas já empreendido	7
3.2 Envolvimento e divulgação planeada das partes interessadas durante a implementação do projecto	8
3.2.1 Antecedentes do ICP.....	12
3.2.2 Processo do Projecto ICP.....	12
3.3 Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis	12
4. Mecanismo de queixa	14
5. Registo de Partes Interessadas	17
6. Monitorização, Avaliação e Relatórios	17
Anexo B.2 Registo SEP	19

1. Introdução

Este **Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP)** foi concebido como uma componente integrada de uma proposta de projecto desenvolvida para o [Blue Action Fund](#) (BAF) pela [Fundação Peace Parks](#) e [ADRA Alemanha](#) em estreita colaboração com a [Administração Nacional de Áreas de Conservação de Moçambique](#) (ANAC) - doravante referida como "Lead Project Implementors". O seu objectivo é demonstrar como a *Adaptação baseada no Ecossistema às alterações climáticas na Área de Protecção Ambiental de Maputo (MEPA)*: O projecto de *Conservação e Construção de Resiliência* (daqui em diante referido como "o Projecto") envolveu-se com as partes interessadas durante as fases de concepção do projecto (conceptualização e planeamento); e serve para orientar o processo proposto de envolvimento das partes interessadas que será seguido durante as fases de implementação e monitorização do Projecto. O planeamento participativo e a partilha de informações precisas, acessíveis e oportunas com todas as partes interessadas relevantes ao longo do ciclo de vida do projecto é visto como um componente crítico da abordagem do projecto, que será orientado por este SEP.

Os interessados são indivíduos ou grupos que são afectados, ou susceptíveis de serem afectados pelo Projecto ("Pessoas/ Partes afectadas pelo Projecto" - PAP's); e/ou podem ter um interesse (participação) no projecto ("Partes Interessadas"); e/ou estão envolvidos ou são capazes de influenciar o seu resultado, seja positiva ou negativamente. As partes interessadas podem incluir parceiros do projecto; comunidades ou indivíduos localmente afectados (incluindo pessoas marginalizadas, nomeadamente mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência (PwD) que vivem entre os segmentos mais pobres e mais vulneráveis da sociedade) e os seus representantes formais e informais; autoridades governamentais nacionais, regionais e/ou locais e agências associadas; líderes; organizações da sociedade civil (OBC); grupos com interesses especiais; a comunidade académica; e/ou outras empresas/sector privado¹. O interesse que cada um destes diferentes indivíduos ou grupos terá num projecto varia. Isto requer a análise e compreensão do grau em que as partes interessadas são afectadas por um projecto (e, portanto, o tipo de envolvimento que se espera como resultado, de uma perspectiva de salvaguarda), e o grau em que uma parte interessada tem interesse e/ou influência no projecto (e, portanto, o tipo de envolvimento que é necessário para assegurar um projecto bem sucedido e sustentável).

O envolvimento das partes interessadas refere-se a um processo de partilha de informação e conhecimento, procurando compreender e responder às preocupações dos outros, e construindo relações baseadas na colaboração. O engajamento das partes interessadas é um processo contínuo que constrói uma relação positiva entre o projecto e as suas partes interessadas. A intensidade do envolvimento das partes interessadas pode variar em função do provável nível de impacto de um projecto sobre as partes interessadas. O Sistema de Gestão de Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESMS) do BAF - que orienta a abordagem do projecto aos riscos ambientais e sociais - distingue entre Consentimento Prévio Livre e Informado, Consulta Informada e Participação, Consulta, e Partilha de Informação, como exemplos de diferentes tipos de envolvimento², como indicado na [Secção 2.2](#) abaixo.

Blue Action Fund, Peace Parks, ADRA Alemanha e outros parceiros do Project Consortium estão empenhados em cumprir com as melhores práticas nacionais e internacionais de envolvimento das partes interessadas e com os requisitos de divulgação. O SEP (que inclui este documento e o documento que o acompanha, **Anexo B.2 Registo SEP**³) é um documento público e será divulgado a todas as pessoas afectadas pelo projecto e outras partes interessadas no projecto. É também um "documento vivo" que

¹ IFC. 2007. *Envolvimento das partes interessadas: Um manual de boas práticas para empresas que fazem negócios em mercados emergentes.*

² Consulte o *Fundo de Acção Azul ESMS Glossário de Termos e a Secção 2.2 abaixo para mais detalhes sobre as quatro categorias de compromisso acima mencionadas.*

³ Devido às leis de privacidade locais e internacionais, este Registo não pode ser livremente partilhado e só pode ser disponibilizado com base no consentimento formal dos procedimentos de informação.

será revisto e actualizado para dar conta das actividades em curso de envolvimento das partes interessadas e das potenciais mudanças no Projecto. Nos projectos financiados pela Acção Azul, este instrumento de salvaguarda é anexado ao abrigo do Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP), que serve como o instrumento de salvaguarda geral. O SEP complementa o ESMP e foi desenvolvido e será aplicado em conjugação com o Mecanismo de Salvaguardas do Projecto. Os requisitos do BAF para o envolvimento das partes interessadas, e os prazos para estes, estão detalhados no **Quadro 1**.

Quadro 1: Requisitos do Blue Action Fund para o envolvimento das partes interessadas (Blue Action Fund E&S Safeguarding Principles and Requirements, Manual ESMS Anexo B)

Requisito	Concepção do projecto		Implementação do projecto		
	Fase da nota de conceitos	Fase de proposta	Fase Inicial	Anual (ou final do Ano 1)	Fase de encerramento do projecto
Identificação das partes interessadas [Critério 2.1]	Obrigatório	Na.	Na.	Na.	Na.
Análise e consulta das partes interessadas [Critério 2.2]	Na.	Obrigatório	Na.	Na.	Na.
Envolvimento das partes interessadas [Critério 2.3]	Na.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Divulgação e relatório [Critério 2.4]	Na.	Obrigatório [divulgação inicial].	Exigida [divulgação posterior].	Obrigatório	Obrigatório

1.1 Objectivo do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

O objectivo geral do SEP é assegurar que seja adoptada uma abordagem integrada, participativa, oportuna e apropriada em termos de todos os níveis de envolvimento com as partes interessadas ao longo de todo o ciclo de vida do projecto. Este documento foi ainda concebido para que o projecto possa demonstrar um envolvimento eficaz, significativo, consistente, abrangente, coordenado e culturalmente apropriado, e em linha com todos os quadros legais e regulamentares moçambicanos relevantes, e abordagens de boas práticas internacionais ao envolvimento das partes interessadas, incluindo o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (WB ESF 2017), particularmente a Norma Ambiental e Social 10 (ESS10). Além disso, delineará a plataforma de diálogo que será estabelecida entre o Projecto e as Pessoas Afectadas pelo Projecto para assegurar que seja partilhada informação precisa, acessível e oportuna, e que o feedback e a participação sejam integrados na concepção e implementação do projecto.

Os objectivos do SEP são os seguintes:

1. Identificar e analisar os intervenientes durante a concepção do projecto, listando todos os intervenientes relevantes e analisando cada um em relação ao seu potencial interesse e influência no projecto, bem como o potencial impacto (positivo e negativo) do projecto sobre os mesmos;
2. Obter activamente contributos de um amplo espectro de intervenientes a nível local, regional, nacional e internacional, com particular ênfase no PAP, através de consultas significativas;
3. Fornecer aos interessados informações adequadas, claras, oportunas e consistentes sobre o projecto e as actividades do projecto, incluindo os impactos e oportunidades que possam surgir e as medidas/soluções de gestão propostas, bem como a forma como podem participar neste processo;
4. Proporcionar oportunidades suficientes para os interessados levantarem questões, fazerem sugestões e expressarem as suas preocupações e expectativas em relação ao Projecto;

5. Criar capacidade entre os intervenientes para melhorar a sua capacidade de interpretar a informação, bem como para contribuir com as suas questões de preocupação e sugestões para maiores benefícios;
6. Trabalhar directamente com os interessados e, em particular, com os Povos Afectados pelo Projecto, ao longo da implementação do projecto para assegurar que as preocupações e aspirações do público sejam consistentemente compreendidas e consideradas pelos implementadores principais do Projecto; e
7. Fornecer às partes interessadas um feedback atempado sobre se e como os seus contributos foram incorporados nas decisões do projecto, particularmente no que diz respeito às medidas e estratégias de gestão para melhorar os benefícios e incluindo a gestão eficaz e atempada de quaisquer queixas relacionadas com o projecto.

O plano irá facilitar ainda mais:

1. Directrizes e princípios de compromisso para o planeamento e implementação de projectos, supervisionados pelo Comité de Direcção do Projecto, pelo Comité de Conformidade/Risco do Projecto e pelo Comité Consultivo do Projecto, que inclui a representação da comunidade das comunidades alvo (Machangulo, Messevene, Zitundo e Inhaca)
2. Estabelecimento de uma queixa acessível e mecanismos de feedback que assegurem que os membros do consórcio e os gestores de reservas recebam, revejam e respondam às preocupações e queixas das comunidades afectadas
3. Apoio a uma maior responsabilização a nível inter-organizações (OI) através da coordenação, apoio e melhoria dos mecanismos de responsabilização em que o feedback da população alvo é partilhado e promovido entre os PI e outras partes interessadas, tais como o Governo, quando relevante, para inclusão na resposta e na prestação de serviços de qualidade
4. Assegurar que as comunidades-alvo recebem informação relevante, acessível e oportuna, numa língua e formato que compreendam, e que, através dos seus canais de comunicação preferidos, tomem e comuniquem decisões informadas
5. Assegurar a responsabilização, actuando com base em preocupações, queixas e feedback e comprometendo-se a um compromisso respeitoso e digno com todas as partes envolvidas
6. Implementar uma abordagem sensível ao conflito que considere a comunidade, atenuando quaisquer tensões potenciais entre os beneficiários de assistência e outros membros da comunidade
7. Envolvimento regular das comunidades alvo através de um processo de comunicação participativa nos dois sentidos.

Globalmente, o SEP ajudará a construir relações fortes entre a Fundação Peace Parks, ADRA Alemanha, Gestão de Parques, outros parceiros de consórcio e as partes interessadas do Projecto, criando uma atmosfera de compreensão mútua, respeito, confiança, e colaboração. O envolvimento activo também dará às pessoas afectadas pelo Projecto um sentido de propriedade e/ou uma participação no processo de tomada de decisão relativo ao Projecto, permitindo assim que o Projecto ganhe e mantenha uma licença social para operar e crescer. É importante que o envolvimento regular ajudará a gerir as expectativas das Pessoas Afectadas pelo Projecto e de outras partes interessadas desde o início do Projecto e durante a sua implementação, assegurando assim que quaisquer expectativas sejam realistas e informadas de forma factual.

A estrutura do SEP é a seguinte:

- Introdução (esta secção)
- Identificação e análise das partes interessadas (Secção 2)
- Envolvimento das partes interessadas, incluindo o compromisso passado e planeado (Secção 3)
- Procedimentos de queixa (Secção 4)
- Registo das partes interessadas (Secção 5)
- Acompanhamento, avaliação e relatórios (Secção 6)

2. Identificação e Análise das Partes Interessadas

2.1 Identificação das partes interessadas

Diferentes partes interessadas têm posições e pontos de vista diferentes sobre o Projecto. Como tal, o Consórcio do Projecto está consciente de que é importante que todos os interessados sejam identificados o mais cedo possível na concepção do projecto, mantendo-se no entanto ciente de que não devem aumentar as expectativas sobre os potenciais benefícios do projecto. A identificação e análise das partes interessadas são as ferramentas que foram utilizadas para avaliar quem são os actores-chave neste projecto, e quais são os seus respectivos interesses, influências e o grau em que podem ser afectados pelo Projecto.

O primeiro passo no processo de envolvimento das partes interessadas é a identificação das partes interessadas - determinando quem são as partes interessadas do projecto e os seus principais agrupamentos e subgrupos (por exemplo, Governo, comunidades locais, ONG, Sociedade Civil, etc.). O objectivo da identificação das partes interessadas é estabelecer quais as organizações, grupos, comunidades locais, e indivíduos:

- Podem ser directa ou indirectamente afectados (positiva e negativamente) pelo Projecto e suas actividades, fazendo um esforço especial para identificar aqueles que são directamente afectados, incluindo os indivíduos desfavorecidos ou vulneráveis;
- Pode ter um interesse (participação) no projecto;
- Podem ter o potencial de influenciar os resultados ou a implementação do projecto devido ao seu conhecimento sobre os Povos Afectados pelo Projecto ou influência política sobre eles, por exemplo; e
- Podem ser os representantes legítimos⁴, incluindo funcionários eleitos, líderes comunitários não eleitos, líderes de instituições comunitárias informais ou consuetudinárias, por exemplo.

Durante a fase de concepção do conceito, as partes interessadas foram identificadas através de vários meios, incluindo através de workshops, trabalho em rede, reuniões, entrevistas, encaminhamento de observações e ligação com líderes comunitários afectados, OBC locais e autoridades governamentais. A identificação das partes interessadas é um processo contínuo e será revisto e actualizado regularmente à medida que a implementação do projecto prossegue. Os potenciais interessados no projecto identificados são registados numa base de dados electrónica das partes interessadas.

Em termos de contexto local, é importante notar que, em Moçambique, o Ministério da Terra e do Ambiente (MLE) é a entidade responsável pela implementação da Lei de Protecção e Gestão do Ambiente (EPML) n.º 20/97 de 1 de Outubro, que é um quadro de legislação ambiental que regula o desenvolvimento e harmonização de leis, regulamentos e normas sectoriais específicas. A EPML serve de autoridade principal para a gestão e regulamentação da qualidade ambiental (incluindo avaliações de impacto ambiental e social), e é responsável pela coordenação de todas as actividades relacionadas com a protecção ambiental e a utilização sustentável dos recursos naturais. Também promove a consciência ambiental e supervisiona a implementação de convenções internacionais relacionadas com o ambiente.

A EPML, bem como as Directrizes de Procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social, prevê a participação das partes interessadas em todas as fases de um projecto, a fim de assegurar que as suas preocupações e contributos sejam considerados como parte da concepção, planeamento, implementação e encerramento de um projecto. A lei prevê a consulta pública e permite que as partes afectadas

⁴ Note-se que nos casos em que o envolvimento das partes interessadas depende dos representantes da comunidade, o Projecto deve verificar se tais pessoas representam, de facto, os pontos de vista de tais indivíduos e comunidades, e se estão a facilitar o processo de comunicação de uma forma adequada.

participem na concepção e implementação de um projecto. Várias secções da EPML sublinham a necessidade de consulta pública, audição pública, e identificação das pessoas afectadas. Por exemplo, o artigo 8 da EPML exige que o proponente ou candidato do projecto realize sessões de consulta pública com o objectivo de identificar, informar e receber contributos das partes afectadas e das partes interessadas.

2.2 Análise das partes interessadas

Uma análise detalhada das partes interessadas seguiu-se à identificação das partes interessadas, o que permitiu uma análise mais aprofundada dos grupos de partes interessadas identificados. Os grupos/intervenientes identificados são frequentemente analisados utilizando três critérios (delineados abaixo), e os resultados deste exercício (que é frequentemente um processo iterativo) informam então o tipo de envolvimento dos interessados que é provável que seja necessário, formando assim a base para a estratégia de envolvimento dos interessados. Os três critérios utilizados para analisar as partes interessadas para este projecto são:

1. O potencial do projecto para ter impacto no interveniente (positivo ou negativo) - O impacto é normalmente utilizado para descrever como o problema ou projecto terá impacto no interveniente.
2. Interesse da parte interessada (participação) no projecto - O interesse é o nível de interesse (participação) da parte interessada no problema/ questão em causa e/ou no Projecto e suas actividades.
3. Potencial do interveniente para influenciar o Projecto e outros intervenientes - Influência (ou poder) é a capacidade do interveniente de influenciar o problema em questão, outros intervenientes e/ou o Projecto e as suas actividades.

O tipo de envolvimento baseado no impacto potencial do Projecto sobre o interessado foi claramente declarado na análise do interessado para demonstrar que a extensão e o grau de envolvimento é proporcional aos riscos e impactos do Projecto, de acordo com as Normas BAF. As categorias de envolvimento foram incluídas:

- **"Consentimento livre, prévio e informado (FPIC⁵)"**, se houver Povos Indígenas potencialmente afectados pelo Projecto;
- **'Consulta e Participação Informadas (ICP⁶)'**, se houver impactos adversos potencialmente significativos sobre a parte interessada em questão;
- **"Consulta⁷"**, também referida como "consulta significativa" se o nível de impacto e o tipo de compromisso não for ainda claro e precisar de ser compreendido, ou nos casos em que os impactos potenciais não são significativos, mas as partes interessadas são afectadas; e
- **'Partilha de informação'**, para todos os outros intervenientes onde não existe um impacto potencial identificado; a informação deve ser partilhada com os intervenientes em 1-3 também.

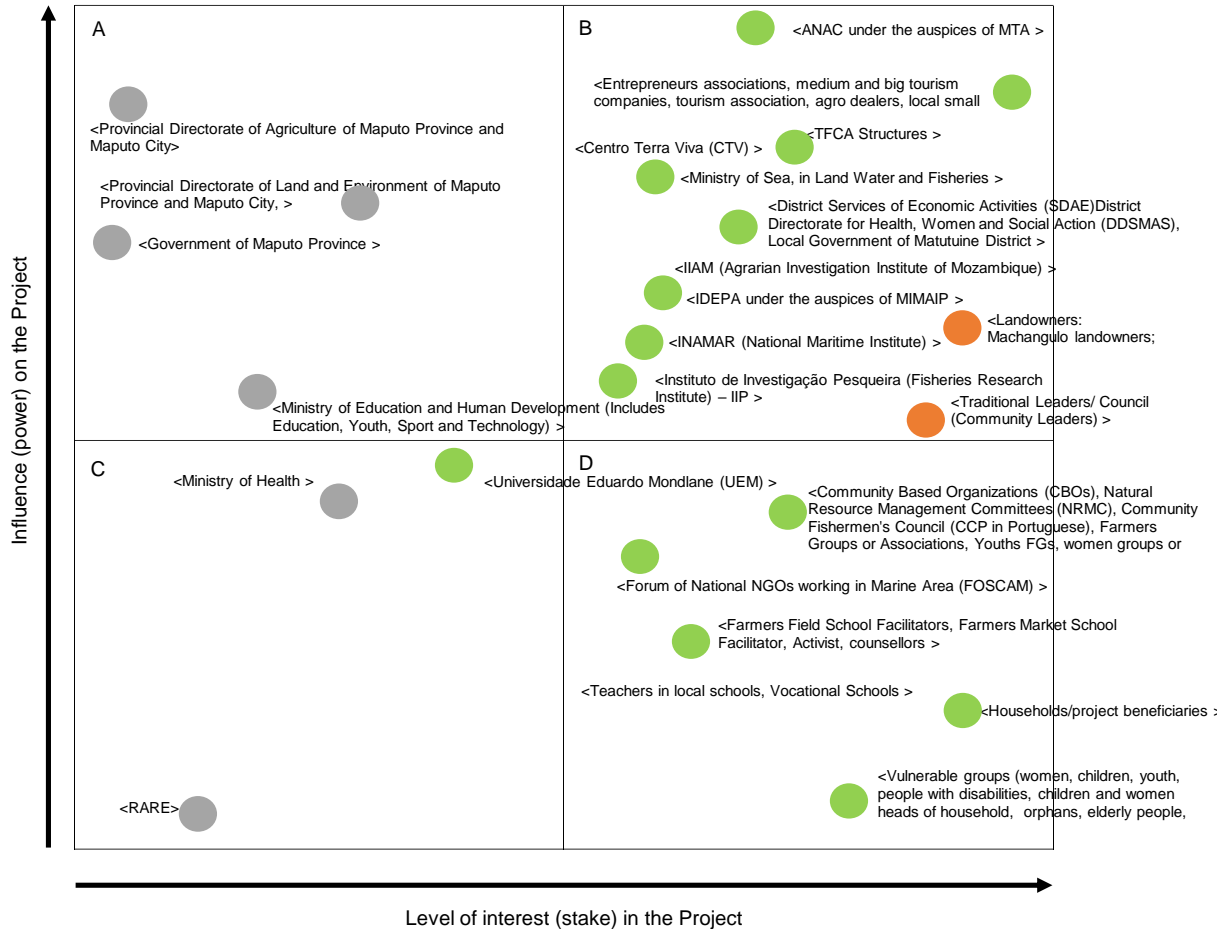
⁵ Ver Fundo de Acção Azul ESMS Glossário de Termos para definição de FPIC.

⁶ Ver Fundo de Acção Azul ESMS Glossário de Termos para definição de ICP.

⁷ Ver Fundo de Acção Azul ESMS Glossário de Termos para definição de Consulta.

Um resumo visual da análise das partes interessadas realizada para o Projecto:

Figure 1 - Stakeholder analysis



3. Envolvimento das partes interessadas

A divulgação de informações relevantes do projecto⁸ foi feita com bastante antecedência em relação à implementação do Projecto, durante as fases de conceptualização e planeamento. As actividades em curso de envolvimento das partes interessadas asseguram que estas sejam mantidas informadas e tenham a oportunidade de continuar um diálogo construtivo sobre o projecto e fornecer feedback. O Consórcio do Projecto compromete-se a consultar as pessoas afectadas pelo Projecto relativamente a todas as versões actualizadas do SEP, que estão sob a responsabilidade de The Lead Project Implementors, para obter feedback sobre as percepções de envolvimento durante todo o ciclo de vida do Projecto.

Além disso, a implementação do SEP será sujeita a um acompanhamento regular através do BAF. Todas as informações pessoais (por exemplo, nome e dados de contacto) recolhidas para efeitos do SEP e mantidas por The Lead Project Implementors serão feitas de forma segura, de acordo com a Política Geral de Protecção de Dados do BAF (GDPR). Estas informações pessoais não serão incluídas no SEP em momento algum.

3.1 Envolvimento das partes interessadas já empreendido

A área do projecto (área marinha protegida - MPA - Reserva Marinha Parcial da Ponta da Ouro) foi proclamada área protegida a 14 de Julho de 2009. A Fundação Peace Parks tem vindo a apoiar os Governos de Moçambique, África do Sul e Eswatini (anteriormente Suazilândia) desde Junho de 2000 para estabelecer e desenvolver a Área de Conservação Transfronteiriça da qual esta MPA faz parte. A Fundação envolveu-se então activamente no apoio à ANAC de Moçambique, sob os auspícios do Ministério da Terra e Ambiente (MTA) para desenvolver, assegurar e proteger o vizinho terrestre da área marinha protegida, a Reserva Especial de Maputo (MSR) em 2006, e a PPMR em 2008. Em 2018, estas duas Reservas fundiram-se operacionalmente, resultando numa área protegida combinada de 1,732 km² e num novo acordo de co-gestão de 15 anos entre Peace Parks e a ANAC.

Com base neste legado e na presença de longa data dos Peace Parks na área do projecto, o Projecto beneficia grandemente de plataformas e relações bem estabelecidas de envolvimento das partes interessadas que já foram estabelecidas pela Fundação em estreita colaboração com a Gestão do Parque (ANAC) e o governo local.

Os seguintes intervenientes no Projecto (listados por ordem alfabética) foram envolvidos através de reuniões e workshops durante as fases de conceptualização e planeamento do Projecto enquanto este estava a ser concebido:

- AMA
- ANAC sob os auspícios da MTA
- Centro Terra Viva (CTV)
- Organizações de Base Comunitária (OBC)
- Comités de Gestão de Recursos Naturais (NRMC)
- Conselhos Comunitários Locais de Pescadores (CCP's)
- Grupos ou Associações de Agricultores
- Grupos de jovens

⁸ Ver a definição do Fundo de Acção Azul de informação relevante do projecto no Glossário de Termos do ESMS. Assegurar que as informações/ dados pessoais não sejam divulgados, de acordo com a política do Fundo de Acção Azul GDPR. Ter igualmente conhecimento de informações sensíveis, tais como informações relativas ao património cultural que possam pôr em perigo a integridade desse património, ou em situações de conflito em que mesmo informações básicas (por exemplo, localização dos colonatos) não possam ser divulgadas: isto deve ser decidido e compreendido numa base projecto a projecto.

- Grupos de Poupança das Mulheres
- Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
- Direcção Distrital da Saúde, Mulher e Acção Social (DDSMAS)
- Governo Local do Distrito de Matituíne
- Empresários, associações, médias e grandes empresas turísticas, associação turística, agro-comerciantes, pequenas empresas locais, off takers
- Facilitadores de Escolas de Campo de Agricultores, Facilitadores de Escolas de Mercado de Agricultores, Activistas, conselheiros
- Fórum das ONG nacionais que trabalham na área marinha (FOSCAM)
- Governo da Província de Maputo
- Famílias/beneficiários de projectos propostos
- IDEPA sob os auspícios do MIMAIP
- IIAM (Instituto de Investigação Agrária de Moçambique)
- INAMAR (Instituto Marítimo Nacional)
- Instituto de Investigação Pesqueira (Instituto de Investigação Pesqueira) - IIP
- Proprietários de terras de Machangulo; e duas Associações em Ponta do Ouro e 1 em Bela Vista
- Livanningo
- Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (Inclui Educação, Juventude, Desporto e Tecnologia)
- Ministério da Saúde
- Ministério da Terra e do Ambiente
- Ministério do Mar, em Águas Terrestres e Pescas
- Município de Maputo
- Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Província de Maputo e Cidade de Maputo,
- Direcção Provincial de Terra e Ambiente da Província de Maputo e Cidade de Maputo,
- RARE
- Professores em escolas locais, Escolas Profissionais
- Estrutura da TFCA
- Líderes Tradicionais/Conselho (Líderes Comunitários)
- Universidade Eduardo Mondlane (UEM)
- Grupos vulneráveis (mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiência, crianças e mulheres chefes de família, órfãos, pessoas idosas, etc.)

3.2 Envolvimento e divulgação planeada das partes interessadas durante a implementação do projecto

A diversidade dos intervenientes no projecto exige diferentes metodologias de envolvimento com diferentes grupos em diferentes momentos. Algumas das principais metodologias, ferramentas associadas, e onde cada uma é mais frequentemente útil, são apresentadas na tabela abaixo:

Metodologias Comuns de Envolvimento das Partes Interessadas

Tipo	Tipos e ferramentas	Mais Útil Onde
Reuniões	Reuniões públicas com as comunidades	O projecto precisa de fornecer informação ou feedback sobre o projecto a um grupo, comunidade, etc.
	Reuniões individuais ou em pequenos grupos com os principais grupos de interessados, agências governamentais	Fornecer ou recolher informações específicas de um indivíduo (por exemplo, um regulador) (por exemplo, regulamentos de pesca artesanal no país)

Tipo	Tipos e ferramentas	Mais Útil Onde
Inquéritos	Questionários domésticos	O projecto precisa de estabelecer um conjunto de dados de base porque terá impactos directos e indirectos nas pessoas ou comunidades; o projecto estará a monitorizar o bem-estar a nível do agregado familiar (por exemplo, para demonstrar a restauração dos meios de subsistência)
	Levantamentos patrimoniais	O projecto terá impacto nos bens físicos (por exemplo, estruturas (partilhadas ou individuais), equipamento de pesca imóvel) e precisa de os avaliar para compensação e para informar os programas de restauração dos meios de subsistência
	Levantamentos aéreos e por satélite	Para informar o planeamento do projecto incluindo esforços de prevenção e minimização (por exemplo, software Marxan com zonas ou Google maps)
	Estudos de percepção	Avaliar se as medidas de mitigação estão a ter o efeito pretendido e são consideradas bem sucedidas pelos interessados (por exemplo, as restrições de acesso estão a ser compensadas por programas de subsistência, tais como iniciativas de turismo sustentável)
Workshops participativos	Discussões dos grupos focais	A fim de proporcionar oportunidades de discussão detalhada sobre questões fora do formato de grandes grupos (por exemplo, com pescadores); especialmente com intervenientes que não podem participar em formatos de grupos maiores (por exemplo, mulheres, grupos marginalizados)
	Avaliações rurais participativas, Levantamentos de perfil de aldeias ou comunidades piscatórias, Cartografia da pobreza e da vulnerabilidade Classificação da riqueza e outras formas de classificação para a tomada de decisões	Poucas fontes secundárias de dados estão disponíveis / O projecto não pode levar a cabo uma recolha de dados exaustiva dos agregados familiares. Os líderes locais e outros intervenientes estão dispostos a percorrer áreas-chave e a descrever os elementos sociais dessas áreas ao pessoal do projecto (por exemplo, número de barcos de pesca na aldeia, sazonalidade do peixe ou processos de venda de peixe)
Fóruns de Negociação	Comités com membros em exercício das comunidades afectadas, governo e sociedade civil	Um proponente de projecto precisa de negociar um processo de projecto que inclua a deslocação económica.
Materiais escritos	Painéis Comunitários / Info-centros Newsletters / folhas de informação FAQs	Fornecer informação regular sobre o projecto em locais de fácil acesso (por exemplo, cartazes de informação sobre biodiversidade na comunidade)
Meios de comunicação	Rádio Meios de comunicação impressos Meios de comunicação social	Divulgar informação numa vasta área, incluindo audiências regionais, nacionais e internacionais (muitas vezes numa variedade de línguas apropriadas)
Métodos participativos	Dramatização Cronologia histórica e tendências Calendário sazonal Horários diários Cartografia de recursos e mapas de aldeia	Poucas fontes secundárias de dados estão disponíveis / O projecto não pode levar a cabo uma recolha de dados exaustiva dos agregados familiares. As partes interessadas não estão familiarizadas com um projecto e o projecto procura desenvolver uma boa relação com as comunidades locais, reconhecendo a própria agência das comunidades, construindo cooperação e propriedade da comunidade sobre o projecto

Tipo	Tipos e ferramentas	Mais Útil Onde
	Avaliação de género	Os papéis das mulheres e dos homens numa sociedade ou comunidade são distintos uns dos outros. As mulheres utilizam recursos e áreas diferentes dos homens (por exemplo, os deveres de pesca são frequentemente divididos por género: os homens pescam e as mulheres vendem o peixe).
	Avaliação das pescas	A pesca é o principal meio de subsistência das comunidades locais, e é provável que seja afectada pelo projecto devido a restrições de acesso de qualquer tipo

Ao implementar as metodologias acima referidas, os implementadores do projecto terão o cuidado de o fazer:

- Prevenir a captura de elite dos processos de envolvimento de intervenientes, onde apenas as opiniões de pessoas ou grupos poderosos são recolhidas e tratadas
- Acompanhar suficientemente a participação em reuniões, de modo a que o projecto possa informar adequadamente sobre o seu próprio envolvimento. Isto pode ser feito utilizando:
 - Actas, folhas de presença e um registo das partes interessadas
 - Registo dos Formulários de Envolvimento utilizados para registar os detalhes do envolvimento formal das partes interessadas. Este deve ser utilizado para todas as sessões de informação, discussões dos grupos de centragem, e reuniões com todos os intervenientes externos
- Acompanhar suficientemente o conteúdo das reuniões, para que o projecto possa registar e gerir os compromissos assumidos ou as queixas apresentadas e assegurar que o feedback das partes interessadas informe a concepção do projecto. Isto pode ser feito utilizando:
 - Acordos formais e um registo de compromissos que acompanhem os compromissos assumidos e os prazos para a sua conclusão
- Planear actividades de envolvimento com tempo suficiente para que possam ser iterativas, permitindo que os resultados das consultas preliminares informem as consultas posteriores, e que os resultados das consultas sejam verificados com as partes interessadas
- Actualizar ferramentas de comunicação escrita, tais como FAQs, contas de meios de comunicação social ou quadros de avisos, para que os interessados não se sintam fora de contacto com um projecto, ou para que diferentes interessados desenvolvam entendimentos diferentes e contraditórios de um projecto.

Durante a fase inicial do projecto, e no âmbito do sector de conservação e legislações relativas, o consórcio estabelecerá um Comité de Direcção do Projecto que será apoiado por um Comité Consultivo (para o qual serão redigidos e divulgados Termos de Referência detalhados, incluindo as ferramentas de orientação a utilizar durante as reuniões, processos de tomada de decisão, etc.). O Comité de Pilotagem providenciará liderança estratégica e supervisão da governação e não estará envolvido na gestão diária das operações - a sua função é assumir a responsabilidade pelas questões estratégicas associadas às várias fases do projecto e pelo acompanhamento dos riscos, qualidade e realizações do projecto.

Para além destas estruturas de compromisso formal, haverá um compromisso adicional e partilha de informação através delas:

- Workshops
- Reuniões
- Relatórios
- Envolvimento directo / interacção e discussões informais
- Sessões de planificação conjunta
- Intercâmbios de aprendizagem
- Meios de comunicação social
- Eventos

- Meios de comunicação tradicionais - rádio, jornais, artigos

Peace Parks e ADRA actualizarão o SEP durante todo o ciclo de vida do projecto, em particular sempre que tenham ocorrido alterações ao projecto, actividades adicionais das partes interessadas, e/ou quando tenham sido alcançados marcos particulares (por exemplo, acordos com comunidades).

3.2.1 Antecedentes do ICP

Para projectos com impactos adversos potencialmente significativos nas Pessoas Afetadas por Projetos, é apropriado um processo de Consulta e Participação Informada (ICP). O PIC envolve uma troca aprofundada de pontos de vista e informação, e uma consulta organizada e iterativa, levando à incorporação dos pontos de vista das Pessoas Afetadas pelo Projecto no processo de tomada de decisões sobre questões que as afectam directamente, tais como medidas de gestão (medidas para evitar, minimizar ou compensar os impactos identificados), partilha de benefícios e oportunidades de desenvolvimento, e questões de implementação.

O processo de consulta deveria:

- Capturar todas as opiniões das partes interessadas (incluindo as dos homens e das mulheres), se necessário, através de fóruns ou compromissos separados, e
- Reflectir as diferentes preocupações e prioridades de homens e mulheres sobre impactos, mecanismos de mitigação, e benefícios, quando apropriado.

Os Responsáveis de Implementação do Projecto documentarão o processo de consulta e, em particular, as medidas tomadas para evitar ou minimizar os impactos adversos sobre as Pessoas Afetadas pelo Projecto. Os Chefes de Implementação de Projectos informarão também as pessoas afectadas sobre a forma como as suas preocupações foram tidas em conta.

3.2.2 Processo do Projecto ICP

Esta paisagem não tem "Povos Indígenas" definidos internacionalmente tradicionalmente associados ao processo ICP. No entanto, a paisagem inclui comunidades tradicionais que têm sido historicamente predominantes nesta paisagem. Por conseguinte, o princípio do PIC será aplicado quando se envolverem com as partes interessadas da comunidade, nomeadamente:

- Famílias/beneficiários do projecto
- Líderes Tradicionais/Conselho (Líderes Comunitários)
- Organizações Baseadas na Comunidade (OBC), Comitês de Gestão de Recursos Naturais (NRMC), Conselho Comunitário de Pescadores (CCP em português), Grupos ou Associações de Agricultores, Grupos ou Associações de Jovens, grupos ou associações de mulheres, etc.
- Grupos vulneráveis (mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiência, crianças e mulheres chefes de família, órfãos, idosos, etc.).)

O processo de ICP do projecto incluirá:

- **Informação:** Reuniões comunitárias e divulgação de brochuras informativas sobre o âmbito do projecto, elementos de concepção, mecanismos de participação (por exemplo, grupos de turismo comunitário), e direitos das pessoas afectadas.
- **Consulta:** A consulta tem lugar sobre as actividades do projecto enquanto tal, como qualquer intervenção de subsistência. Além disso, os grupos comunitários como NRMC e DRR terão impacto no projecto e necessitarão da aprovação dos líderes tradicionais. Tópicos críticos como o acesso aos recursos naturais, papel do género e novos actores do mercado requerem uma consulta intensiva com os grupos relacionados.
- **Decisões:** Os membros da comunidade determinam a participação e orientações para qualquer decisão de projecto com o apoio de líderes tradicionais e organizações de massas para assegurar que sejam inclusivas, com representantes de grupos étnicos, mulheres e outros subgrupos

3.3 Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis

No caso de grupos desfavorecidos e vulneráveis, os Responsáveis pela Implementação do Projecto comprometem-se a assegurar que sejam devida e atempadamente consultados, assegurando que as

suas preocupações sejam ouvidas, tendo em conta as especificidades dos indivíduos e das comunidades, e entregues de forma, maneira e língua apropriadas. Em alguns casos, serão feitos esforços especiais para assegurar que os membros desfavorecidos ou vulneráveis tenham acesso a eventos de consulta ou fóruns de discussão. Tal como com outros grupos de partes interessadas, o tipo de envolvimento alinhar-se-á com o nível potencial de riscos/impactos associados ao Projecto.

Os grupos vulneráveis na área do projecto são definidos como mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiência, órfãos, idosos, e famílias lideradas por mulheres/crianças. Estes são listados como prioritários, de nível 1 nas análises das partes interessadas e vistos como grupos que podem ser afectados (directa ou indirectamente) pelas actividades do projecto. Está previsto um estudo socioeconómico de base para a fase inicial do projecto (durante os primeiros seis meses de implementação do projecto) durante o qual será determinada uma análise mais detalhada da demografia e da escala de vulnerabilidade das pessoas afectadas pelo projecto. Entretanto, os grupos vulneráveis fizeram parte dos processos globais de envolvimento e partilha de informação das partes interessadas lançados durante as fases de concepção e planeamento do projecto nas 23 aldeias do projecto que foram identificadas.

Nos casos em que o estatuto vulnerável das pessoas afectadas pelo projecto possa levá-las à incapacidade física de participar em reuniões comunitárias de grande escala, o projecto realizará discussões separadas em pequenos grupos com elas num local facilmente acessível como forma de o projecto chegar aos grupos que, em circunstâncias normais, podem estar insuficientemente representados em reuniões comunitárias gerais. Os seguintes métodos adicionais serão adoptados (conforme necessário) para envolver adequadamente os grupos vulneráveis e permitir uma participação equitativa:

- Mapear a localização e as condições dos grupos vulneráveis em toda a área do projecto (após a Avaliação);
- Identificar os líderes de grupos vulneráveis e marginalizados para representar os interesses dos seus interesses nas suas comunidades específicas;
- Mapear os sítios existentes com condições de acessibilidade favoráveis para pessoas com deficiência; e
- Organizar discussões presenciais e de grupo focal com representantes de organismos governamentais relevantes, incluindo os Ministérios do Ambiente, Pescas, SDAE, Mulheres, Crianças, e Assuntos Sociais.

O envolvimento de Organizações Cívicas locais (CBO's) permitirá processos de mediação formalizados entre as partes em conflito relativamente a questões relacionadas com grupos vulneráveis. Além disso, o apoio dedicado à extensão e o envolvimento consistente no terreno serão cruciais para ganhar a confiança da comunidade e a vontade de se envolver na gestão dos recursos naturais; enquanto a informação será partilhada através de mensagens simplificadas para aumentar a consciencialização e o interesse entre todas as Pessoas Afectadas pelo Projecto - incluindo os grupos vulneráveis. Peace Parks, ADRA e os seus parceiros de implementação também se empenharão com e, quando relevante, reforçarão os laços com as estruturas locais existentes a nível comunitário, de liderança tradicional, e de serviços governamentais. Um Mecanismo de Feedback dos Beneficiários (BFMs) promoverá a apropriação e o fortalecimento das comunidades para responsabilizar as partes interessadas, e o envolvimento com as Organizações de Pessoas com Deficiência (DPO's) e plataformas de partes interessadas na promoção da inclusão de Pessoas com Deficiência (PwD's) amplificará as vozes dos mais vulneráveis. A inclusão e o acesso equitativo aos serviços reforçará a plena participação e apropriação por parte de todos os beneficiários.

O Projecto visará integrar o acesso das mulheres e das pessoas marginalizadas aos direitos de terra como componente crucial da sua abordagem de subsistência. O projecto envolverá e reforçará as estruturas locais existentes - ministérios/ serviços técnicos comunitários, tradicionais, e governamentais. Tradicionalmente, os acordos de posse da terra são predominantemente patriarcais e governados pela

liderança comunitária, deixando as viúvas e as mulheres solteiras ou os agregados familiares liderados por mulheres vulneráveis. A abordagem que se segue será integrada e implementada:

- Reforço da consciência dos direitos da terra e do acesso à terra a nível comunitário;
- Assegurar que os grupos tradicionalmente marginalizados tenham mais acesso à terra para a agricultura ecológica;
- Facilitar um equilíbrio entre homens e mulheres na gestão de recursos: a promoção do acesso partilhado aos recursos e à terra entre homens e mulheres;
- Ao melhorar o reconhecimento dos seus direitos, as mulheres terão o poder de herdar terras;
- Os líderes comunitários serão responsáveis por envolvê-los nos direitos de terra / gerar mais economias de escala;
- Apoiar os esforços de sensibilização dos líderes locais e tradicionais, funcionários e outros com poder de decisão sobre a distribuição/gestão da terra e equipá-los com ferramentas para proteger os direitos das mulheres à terra;
- Realização de avaliações para determinar como os sistemas de reclamação habituais podem ser tornados sensíveis ao género, incluindo os sistemas de encaminhamento existentes;
- Apoiar a sensibilização e o acesso à informação para mulheres, homens e comunidades sobre a legislação e políticas existentes, informando-os sobre onde se dirigir para obter assistência para reclamar terras ou protecção contra a apropriação de terras;
- Reforço dos grupos de auto-ajuda existentes e assistência na formação e funcionamento de grupos de apoio;
- Incentivar a participação das mulheres em redes nacionais e regionais de profissionais de gestão comunitária, para promover a troca de informações e lições aprendidas e dar-lhes voz na mudança do sector das pescas; e
- Introduzir incentivos para apoiar cooperativas de mulheres, bancos comunitários (para a comercialização de peixe), e instituições locais sensíveis à questão do género.

4. Mecanismo de queixa

Um mecanismo de queixa⁹ é um mecanismo gratuito, aberto e acessível, principalmente concebido para as pessoas afectadas pelo projecto, e acessível a todos os intervenientes no projecto, pessoal do projecto (incluindo empreiteiros e seus trabalhadores). Faz parte de um conjunto de instrumentos de salvaguarda que acompanham o Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) do Projecto. O objectivo do mecanismo de queixa é proporcionar às partes interessadas e afectadas que sofrem impactos adversos de um projecto a garantia de que têm uma voz, de que serão ouvidas e assistidas de uma forma organizada e atempada. O Sistema de queixas do projecto (PGS) facilitará a resolução de queixas e reclamações de uma forma atempada, eficiente e eficaz que satisfaça todas as partes envolvidas. Especificamente, proporcionará um processo transparente e credível e visará produzir resultados que sejam justos, eficazes, e duradouros.

Os membros do consórcio aproveitarão o sistema de queixas existente criado pela ANAC, para o MEPA, e aumentarão o sistema para incluir a Ilha da Inhaca e novas comunidades alvo. O principal objectivo é reforçar os canais de comunicação existentes, incluindo um mecanismo de resolução de litígios entre as comunidades e os Gestores de Reserva. As componentes de encaminhamento e contra-referência do sistema de gestão de queixas serão melhoradas para assegurar que cada questão seja recebida, resolvida, e que o feedback seja fornecido às partes afectadas.

Para que o Mecanismo de Gestão de Grievance seja eficaz e acessível, os implementadores principais do projecto tomarão medidas activas para informar todos os intervenientes relevantes do projecto sobre a existência e âmbito do Mecanismo de Gestão de Grievance e sobre as disposições relevantes do ESMS.

⁹ Para mais informações, consulte por favor o Mecanismo de Luto anexo ao ESMP.

É vital que as partes interessadas estejam conscientes dos critérios de elegibilidade para uma queixa e do mecanismo de apresentação de queixas. O ideal seria que isto fosse concluído durante a consulta às partes interessadas durante a concepção do projecto [antes da apresentação da proposta de projecto] e que fosse concluído o mais tardar no primeiro trimestre da implementação do projecto.

Os implementadores do Projecto Lead irão alinhar os procedimentos do Mecanismo de Acção de Grievance com as boas práticas internacionais, o que significa que o será:

- **Acessível:** Todos os gabinetes e pessoal de campo terão informações sobre o Mecanismo de Resolução de Litígios e sobre como registar queixas; todas as partes interessadas terão informações sobre o Mecanismo de Resolução de Litígios e sobre como registar queixas;
- **Prático:** O mecanismo estabelecido assegura que é simples e viável e não cria um fardo para os executores ou partes interessadas no projecto;
- **Transparente:** As decisões serão tomadas de uma forma justa e transparente e os queixosos serão mantidos actualizados do processo;
- **Independente:** O órgão de supervisão e a equipa designada serão independentes da gestão do projecto onde a queixa/ reclamação tiver origem; e
- **Tempo Limitado:** O processo de resolução será abrangente e concluído em tempo útil.

Isto será feito através da tradução do Mecanismo de Denúncia para as línguas locais (Changana e Português), assegurando que a informação seja entregue de uma forma culturalmente apropriada, atingindo todos os grupos de partes interessadas relevantes, incluindo mulheres, e grupos vulneráveis. Vários métodos serão utilizados para aumentar a sensibilização sobre o Mecanismo de Acção de Grievance e procedimentos, incluindo a comunicação verbal (por exemplo, através de reuniões de consulta, formações, website do projecto, bem como em escritórios locais na área do projecto). Além disso, serão colocadas caixas de reclamação nas reuniões e nas sessões de formação.

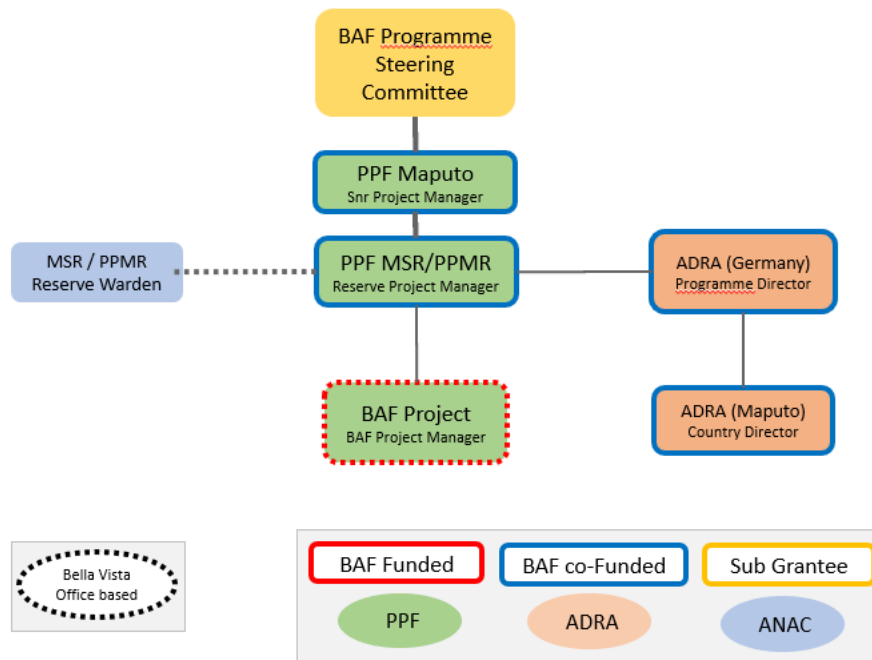
A acessibilidade exige também que a apresentação, tratamento e registo de queixas seja concebido de forma a que os interessados tenham confiança no mecanismo e que existam procedimentos para proteger os queixosos de qualquer forma de retaliação, incluindo disposições para medidas disciplinares ou outras medidas apropriadas em caso de violação deste princípio. Os Peace Parks e a ADRA assegurarão que todas as partes interessadas estejam cientes deste facto. Finalmente, o Projecto exige que todo o pessoal, empreiteiros, consultores e partes interessadas responsáveis que estejam activos na implementação do projecto assinem um Código de Conduta do Projecto, uma Política de Protecção da Criança, uma Política de Protecção, e este Mecanismo de Queixas.

Durante a fase inicial do projecto, e no âmbito do sector da conservação e legislações relativas, o consórcio estabelecerá um Comité de Direcção que será apoiado por um Comité Consultivo. O Comité de Pilotagem assegurará a liderança estratégica e a supervisão da governação e não estará envolvido na gestão diária das operações. A função do Comité Directivo é assumir a responsabilidade pelas questões estratégicas associadas às várias fases do projecto. O Comité de Pilotagem é responsável pela aprovação de orçamentos, aprovação de alterações de âmbito e calendário, e controlo de riscos, qualidade e pontualidade. Espera-se também que o Comité de Pilotagem do Projecto tome decisões políticas fundamentais e assegure uma supervisão eficaz através da recepção de relatórios regulares e da revisão dos resultados da monitorização e das avaliações do projecto.

O **Comité Directivo** terá reuniões trimestrais para discutir o progresso do projecto. Mais especificamente, o Comité de Pilotagem terá:

- Assegurar que todas as intervenções no âmbito do projecto estejam em conformidade com os objectivos do projecto.
- Discutir quaisquer questões inesperadas que surjam na devida altura da implementação do projecto e que não tenham sido acordadas à partida.
- Monitorizar a implementação do projecto, assegurando que quaisquer mudanças estratégicas são empreendidas atempadamente para que o projecto atinja os seus objectivos.

- Identificar e prestar aconselhamento sobre oportunidades para aumentar a escala de intervenções e colaborações.
- Apoiar a visibilidade do projecto.
- Decidir sobre todas as questões relativas à comunicação sobre o projecto, incluindo queixas de nível 3, e a publicação de dados em relatórios, declarações, publicações, e outros materiais.



A função do **Comité Consultivo do Projecto** é assistir a equipa do projecto e o Comité de Pilotagem na implementação do projecto. O Comité Consultivo de Projecto tratará de questões operacionais, incluindo queixas de Nível 1. O Comité Consultivo será idealmente composto por representantes das seguintes partes interessadas:

- Representante do Parque ANAC
- Representante da Fundação Peace Parks
- Representante da ADRA
- Gestor de Projectos BAF
- Responsável do Projecto BAF M&E/Compliance
- Representantes de parceiros de implementação de consórcios:
 - Livaningo
 - AMA
 - CTV
 - UEM
- 4 representantes comunitários dos quatro postos administrativos a indicar pelas próprias comunidades (Machangulo, Zitundo, Messevene e Inhaca)
- Representantes do governo distrital local
- Representante da EPA

Os Termos de Referência detalhados para o Comité Director e Comités Consultivos serão redigidos durante a fase inicial, incluindo os instrumentos de orientação a utilizar durante as reuniões, processos de tomada de decisão, etc.

Um **Comité de Cumprimento/Risco** supervisionará todos os riscos/impactos relacionados com o ESMS e, subsequentemente, com o Mecanismo de Avaliação de Riscos e/ou Quadro de Processos, tal como identificados através da ESA e mitigados através do ESMP. Este comité é composto por quadros superiores de Parceiros de Implementação que são independentes da implementação directa do projecto e serão orientados pelas normas internacionais de gestão de risco das melhores práticas.



5. Registo de Partes Interessadas

O Registo de Partes Interessadas do Projecto é essencialmente uma base de dados que regista as actividades de envolvimento das partes interessadas em curso, incluindo os aspectos específicos das actividades de envolvimento, quaisquer questões levantadas pelas partes interessadas que exijam acções de seguimento, e o estado dessas acções. O Registo de Partes Interessadas também pode ser alargado para documentar informações adicionais, se necessário. Quando muitos interessados levantam questões semelhantes, estas podem ser agrupadas como "questões" e as respostas às mesmas serão seguidas em conjunto numa secção separada do registo.

6. Monitorização, Avaliação e Relatórios

Peace Parks e ADRA actualizarão o SEP durante todo o ciclo de vida do projecto, em particular sempre que tenham ocorrido alterações ao projecto, actividades adicionais das partes interessadas, e/ou quando tenham sido alcançados marcos particulares (por exemplo, acordos com comunidades).

A monitorização e a elaboração de relatórios das actividades de envolvimento das partes interessadas ajudará o Projecto a acompanhar as questões/concertações, proporcionando assim uma compreensão das tendências que ajudarão a antecipar as actividades de gestão de risco. Além disso, ao monitorizar e avaliar o desempenho do Projecto no que diz respeito ao envolvimento das partes interessadas, permitirá que a sua eficácia seja avaliada e melhorada sempre que necessário.

Estas actividades e actualizações das partes interessadas serão capturadas no registo das partes interessadas e avaliadas formalmente numa base bianual pelo Comité de Pilotagem do Projecto. Através da actualização do registo, o projecto seguirá alguns indicadores básicos que são normalmente utilizados para monitorizar e avaliar a eficácia de um programa de envolvimento das partes interessadas do projecto, incluindo

- Lista de eventos/actividades das partes interessadas realizadas durante o período abrangido pelo relatório e das partes interessadas visadas (isto pode ser combinado com fotografias) - Anexo B.2 SEP Register, Tab 2 (Engagement to date);
- Número de participantes em cada evento/actividade (desagregados por género) - Anexo B.2 SEP Register, Tab 2 (Envolvimento até à data);

- Percentagem de actividades de envolvimento ICP ou FPIC realizadas durante o período de revisão/relatório - Anexo B.2 Registo SEP, Tab 2 (Envolvimento até à data), ou referenciando as etapas do Protocolo FPIC concluídas.
- Percentagem de acções de acompanhamento abordadas/completadas durante o período abrangido pelo relatório, percentagem ainda em aberto - Anexo B.2 SEP Register, Tab 2 (Envolvimento até à data);
- Proporção do envolvimento previsto das partes interessadas completado durante o período abrangido pelo relatório - Anexo B.2 Registo SEP, Separador 3 (Envolvimento previsto).

Anexo B.2 Registo SEP

Atenção: Devido às leis locais e internacionais de privacidade, este Registo não pode ser livremente partilhado e só pode ser disponibilizado com base em procedimentos de consentimento.

Tab ID	Title	Purpose	Update on an annual basis?
1.1	Stakeholder analysis table	Stakeholder identification and analysis is a tool used in this project to help to identify the key actors (or stakeholders), and assess their respective interests, influences, and degree to which they might be impacted by the project.	No. Only update as and when new stakeholders are identified during project implementation, to remove stakeholders if they are no longer relevant, or if there is a change in the original analysis ratings which has been identified during project implementation.
1.2	Stakeholder analysis figure	Diagramatic representation of the stakeholder analysis.	As above.
2	Engagement to date	This table describes all of the stakeholder engagement activities that have taken place to date, including prior to project implementation. This table can be updated frequently and therefore acts as a stakeholder engagement register.	Yes.
3	Planned engagement	This table describes how stakeholder groups will be further engaged throughout project implementation in order to ensure that their views and concerns are heard and taken into account, foster constructive work relationships as well as more generally sharing of information and facilitating understanding.	Yes.